



GRÊMIO ESTUDANTIL
PAULISTA

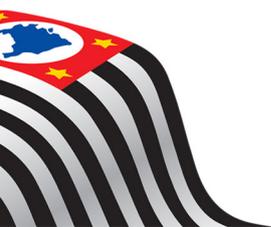


REGULAMENTO

REGULAMENTO

CURSO DE FORMAÇÃO EM GESTÃO DEMOCRÁTICA: GRÊMIO ESTUDANTIL – 1ª EDIÇÃO 2017

São Paulo, fevereiro de 2017



REDE DO SABER



ESCOLA DE FORMAÇÃO
DE PROFESSORES
PAULO RENATO COSTA SOUZA



GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO

Secretaria da Educação



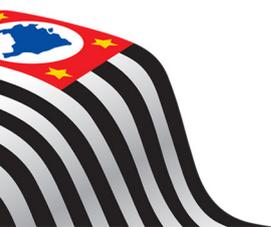
GRÊMIO ESTUDANTIL
PAULISTA



REGULAMENTO

SUMÁRIO

A. APRESENTAÇÃO	3
B. JUSTIFICATIVAS	3
B. OBJETIVOS GERAIS.....	3
D. PÚBLICO-ALVO	4
E. PROCESSO DE INSCRIÇÃO	4
F. ESTRUTURA E CRONOGRAMA	5
G. AVALIAÇÃO.....	6
H. RESPONSABILIDADES DO CURSISTA	7
I. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO NAS ATIVIDADES WEB.....	8





GRÊMIO ESTUDANTIL
PAULISTA

A. APRESENTAÇÃO

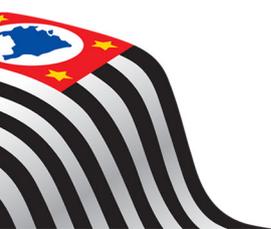
1. A Secretaria da Educação do Estado de São Paulo (SEE-SP), por meio da Escola de Formação e Aperfeiçoamento dos Professores do Estado de São Paulo “Paulo Renato Costa Souza” (EFAP), apresenta o **Curso de Formação em Gestão Democrática: Grêmio Estudantil – 1ª Edição 2017**.
2. Este Regulamento contém as regras e procedimentos que regem o **Curso de Formação em Gestão Democrática: Grêmio Estudantil – 1ª Edição 2017**, que será oferecido na modalidade a distância e em formato de estudos autônomos (sem tutoria, interação ou mediação) no Ambiente Virtual de Aprendizagem da EFAP (AVA-EFAP).
3. Este curso possui versão com acessibilidade para deficientes visuais e auditivos.

B. JUSTIFICATIVA

4. No contexto atual, a realidade vem sendo marcada por profundas transformações sociais, e a educação, enquanto referência territorial, deverá possibilitar a funcionalidade dos colegiados e integrar as ações da unidade escolar às demais políticas setoriais, para transformação da realidade local.
5. O Grêmio Estudantil é um colegiado composto por alunos que representam todo o conjunto de estudantes de uma unidade escolar (UE). Este colegiado tem a função de defender os interesses dos estudantes e criar oportunidades para que discutam, desenvolvam e fortaleçam projetos e ações que melhorem o espaço de convivência, o ensino e a aprendizagem, dentro e fora dos muros da escola. Dessa forma, o Grêmio Estudantil é um importante espaço para o desenvolvimento do Protagonismo Juvenil, de cidadania, responsabilidade e luta por direitos.
6. A atuação dos estudantes é um passo, inicial e fundamental, para a consolidação dos ideais democráticos e republicanos, pois as interações no ambiente escolar reproduzem, didaticamente, conflitos de interesse, jogos de poder e estratégias de gestão do mundo político. É nesta linha de raciocínio que o curso se envereda e observa a escola como instituição integrante do mundo social, e que a formação política básica do estudante dentro do ambiente escolar nada mais é do que a primeira (e por vezes a única) formação política que aquele cidadão terá em sua vida. A responsabilidade, portanto, chama os profissionais da educação a abandonar preconceitos, falta de conhecimento, omissões e desconfiâncias acerca da formação política com estímulo ao Protagonismo Juvenil e ativismo dos jovens.

C. OBJETIVOS GERAIS

7. O presente curso tem como objetivos:
 - a. Intensificar a reflexão e o debate da gestão participativa e democrática com a equipe gestora e os professores, para que os mesmos promovam ações com os alunos na perspectiva de estímulo ao espírito de liderança, de responsabilidade e o sentimento de pertencimento;





GRÊMIO ESTUDANTIL
PAULISTA

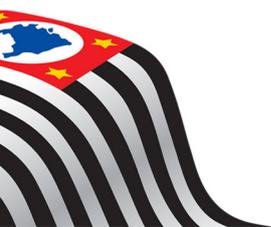
- b. Fornecer subsídios teóricos para o profissional da educação ao lidar com a formação política dos cidadãos e problematizar situações que, de fato, conduzam o jovem, em sua realidade mais próxima, a se familiarizar com termos da Ciência Política, tais como democracia, cidadania, participação, poder, governo, eleições, sociedade civil organizada, legislação, entre outros que vão, com o decorrer da experiência de ensino, formar, de fato, uma cultura política democrática à altura dos desafios da realidade atual;
- c. Sensibilizar e oportunizar a formação específica quanto à importância do Grêmio Estudantil.

D. PÚBLICO-ALVO

8. Esta edição do curso será ofertada a todos os servidores da SEE-SP em exercício nos seguintes cargos ou funções, conforme base da Coordenadoria de Gestão de Recursos Humanos (CGRH) de janeiro de 2017:
 - a. Supervisor de Ensino, preferencialmente os responsáveis pelo Grêmio Estudantil na DE;
 - b. PCNP, preferencialmente os responsáveis pelo Grêmio Estudantil na DE;
 - c. Diretor de Núcleo Pedagógico;
 - d. Diretor de Escola;
 - e. Vice-diretor de escola e Vice-diretor do Programa Escola da Família, preferencialmente os responsáveis pelo Grêmio Estudantil na UE;
 - f. Professor Coordenador (PC);
 - g. Professor de Educação Básica (PEB) I;
 - h. PEB II.

E. PROCESSO DE INSCRIÇÃO

9. As inscrições deverão ser realizadas no período de **14 de fevereiro a 1º de março de 2017 ou até o término das vagas**, o que acontecer primeiro, exclusivamente pelo endereço eletrônico do curso: **www.escoladeformacao.sp.gov.br/gremioestudantil**
10. Serão ofertadas **10.000 (dez mil) vagas**, a serem preenchidas por adesão e por ordem de inscrição.
11. **Atenção:** Inscrição realizada caracterizará preenchimento de vaga!
12. Após a inscrição, o(a) inscrito(a) deverá realizar as atividades respeitado o Cronograma disposto neste Regulamento e acompanhar as demais informações e orientações para realização do curso por meio de boletins informativos divulgados regularmente às diretorias de ensino e em seu e-mail cadastrado no formulário de inscrição.





GRÊMIO ESTUDANTIL
PAULISTA

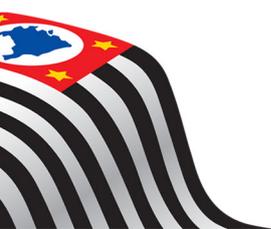


REGULAMENTO

13. **Atenção:** Os profissionais que se inscreverem no curso e que:
- a. Forem reprovados com 0% de frequência serão considerados desistentes e ficarão impedidos de se inscreverem em qualquer curso no ano letivo da homologação do presente curso;
 - b. Forem reprovados por frequência, com qualquer percentagem, e/ou por aproveitamento, serão impedidos de serem tutores de ações de formação ofertadas pela EFAP por dois anos a partir da data de homologação do presente curso.
14. Cabe a cada profissional, público-alvo deste curso, conforme item D, realizar sua inscrição.
15. **Cancelamento** de inscrição somente poderá ser realizado durante o período de inscrições, de **14 de fevereiro a 1º de março de 2017**, da seguinte maneira:
- a. O próprio participante deverá acessar **novamente** o formulário e clicar no ícone “Cancelar Inscrição”. Após o cancelamento, será emitido um protocolo, que deverá ser anotado. Uma mensagem automática com o número deste será enviada ao e-mail cadastrado no formulário;
 - b. Caso o profissional tenha dúvidas e/ou dificuldades para realizar esse processo diretamente pelo formulário de inscrição, deverá solicitar auxílio por meio do canal “Fale Conosco”, disponível no *hotsite* do curso, **exclusivamente durante o período de inscrição**. Solicitações de cancelamento realizadas após o período de inscrição não serão aceitas!
16. Em caso de problemas e/ou dúvidas com referência ao curso, os profissionais terão à disposição o canal “Fale Conosco” no *hotsite* do curso. O “Fale Conosco” estará disponível para abertura de chamados 24 horas por dia, mas o atendimento será realizado somente de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h, exceto feriados. Todos os chamados abertos nos fins de semana e feriados serão respondidos a partir do primeiro dia útil subsequente. O mesmo acontecerá aos chamados abertos fora do horário estipulado.

F. ESTRUTURA E CRONOGRAMA

17. O curso será realizado **de 14 de março a 16 de maio de 2017**, totalmente a distância, em formato de estudos autônomos, ou seja, de modo autoinstrucional (sem tutoria, interação ou mediação), e contará com carga horária total de **60 (sessenta) horas**:
- a. A carga horária estipulada refere-se ao tempo estimado necessário para assistir às videoaulas, para leitura dos conteúdos e realização das atividades no AVA-EFAP, assim como a leitura de materiais complementares e pesquisas realizadas fora do AVA;
 - b. A característica do curso autoinstrucional prevê a diversidade de ritmos de aprendizagem, portanto, quando se propõe uma carga horária de estudos, é levado em consideração o tempo adequado para a realização de todas as atividades.
18. **Importante:** Após o período de seis meses, o acesso ao conteúdo do curso será interrompido, assim como os serviços de atendimento ao cursista via “Fale Conosco”.



REDE DO SABER



ESCOLA DE FORMAÇÃO
DE PROFESSORES
PAULO RENATO COSTA SOUZA



Secretaria da Educação



GRÊMIO ESTUDANTIL
PAULISTA

G. AVALIAÇÃO

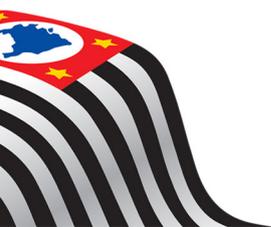
19. Para obter o certificado do **Curso de Formação em Gestão Democrática: Grêmio Estudantil – 1ª Edição 2017**, o cursista deverá:
 - a. Realizar, no mínimo, 75% (setenta e cinco por cento) do total das atividades avaliativas propostas;
 - b. Ter média de aproveitamento com conceito “Satisfatório”, no total de atividades avaliativas.
20. A frequência será contabilizada com base no envio das atividades avaliativas propostas no AVA-EFAP e não pela quantidade de horas registradas no ambiente, visto que o sistema não contabiliza o tempo das atividades realizadas fora dele, sendo obrigatória a frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento), ou seja, 75% de atividades avaliativas enviadas.
21. As atividades avaliativas consistirão em questões objetivas com autocorreção pelo sistema.
22. As atividades avaliativas não poderão ser realizadas após os prazos estipulados no Cronograma disposto neste Regulamento.
23. Encerrado o período de realização não serão aceitas justificativas para o envio das atividades pendentes.
24. Ao longo de cada módulo, o cursista realizará as atividades avaliativas do AVA-EFAP da seguinte forma:
 - a. O cursista terá até três tentativas para realizar a atividade avaliativa de cada módulo durante o período de sua realização, conforme o Cronograma;
 - b. Após as tentativas disponibilizadas, será considerada a maior nota, a ser representada pelos seguintes conceitos:
 - i. Entre 0% e 50% de acertos: **Insatisfatório**;
 - ii. Entre 51% e 100% de acertos: **Satisfatório**.
 - c. Questões salvas e não enviadas não serão consideradas para a avaliação.
25. O certificado do curso será emitido pela EFAP, disponibilizado digitalmente no site www.escoladeformacao.sp.gov.br, no item “Central de Serviços”, oportunamente, somente após a homologação do curso em Diário Oficial.
26. O cursista poderá utilizar o certificado do curso para a evolução funcional de acordo com a legislação vigente, referente ao seu quadro de atuação.



GRÊMIO ESTUDANTIL
PAULISTA

H. RESPONSABILIDADES DO CURSISTA

27. Assistir às aulas, ler os textos de referência, acessar os materiais indicados e participar das atividades a distância propostas no decorrer do curso, dentro dos prazos estabelecidos e registrados no Cronograma.
28. **Atenção:** Acompanhar, no AVA-EFAP, o “status” de suas atividades avaliativas, verificando aquelas que estão pendentes, não realizadas, concluídas e prazo final de realização.
29. Comunicar via “Fale Conosco” problemas na execução e/ou envio das atividades avaliativas, em tempo hábil para sua realização, dentro do horário de atendimento e do período estabelecido para essas atividades no Cronograma disposto neste Regulamento. O “Fale Conosco” estará disponível para abertura de chamados 24 horas por dia, mas o atendimento será realizado somente de segunda a sexta-feira, das 9h às 18h, exceto feriados. Todos os chamados abertos nos fins de semana e feriados serão respondidos a partir do primeiro dia útil subsequente. O mesmo acontecerá aos chamados abertos fora do horário estipulado.
30. Acatar as regras estabelecidas no Regulamento para este curso, inclusive as relativas à segurança da informação.
31. Manter a senha de acesso guardada em completa segurança e sigilo, sendo de sua inteira responsabilidade acessos realizados com esta (a senha de acesso de cada cursista tem caráter pessoal e intransferível, sendo vedada a revelação para terceiros, e é a forma de identificação do cursista, considerada a sua utilização, para todos os fins e efeitos, como manifestação expressa de sua vontade). Para tanto, o cursista deverá modificar a sua senha no primeiro acesso ao curso. **Atenção:** a senha utilizada para acessar o AVA-EFAP não é necessariamente a mesma de acesso às ferramentas da Rede do Saber (inscrições, Gestão de Pesquisa e “Fale Conosco”). A alteração da senha em um dos sistemas não modifica a senha do outro automaticamente.
32. Utilizar apenas equipamentos confiáveis para o acesso à plataforma, que possuam programas antivírus e firewall devidamente instalados e atualizados, assumindo o risco de sua conduta caso assim não vier a proceder.
33. Realizar logout após finalizar uma sessão no AVA-EFAP, garantindo a veracidade de suas participações e produções. Para isso, clicar em “Sair”, destacado na cor vermelha acima e à direita da tela.
34. Atualizar seu perfil sempre que necessário e se responsabilizar pelas informações fornecidas.
35. Participar das pesquisas de avaliação do curso com o objetivo de contribuir para o aprimoramento das ações de formação ofertadas pela EFAP.
36. Os cursos e ações formativas da EFAP são produzidos com a finalidade de subsidiar o profissional da SEE-SP em seu trabalho. Dessa forma, a utilização dos conteúdos e materiais é recomendada e incentivada. Entretanto, é expressamente vedada a utilização desses conteúdos para quaisquer fins que não estejam diretamente envolvidos ao seu trabalho, como por exemplo, na publicação em redes sociais, blogs e demais veículos digitais, sob pena de se responsabilizar judicialmente, com exclusividade e integralmente, nos termos da legislação brasileira, por qualquer violação ao direito autoral e ações judiciais e/ou extrajudiciais advindas dessas violações, movidas por quem quer que seja, incluindo autores, editoras e demais interessados.





GRÊMIO ESTUDANTIL
PAULISTA

I. SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO NAS ATIVIDADES WEB

37. A gestão da segurança das informações observa as disposições da Norma Técnica ABNT NBR ISSO/IEC 27002, especialmente em relação à autenticidade, à integridade e à disponibilidade da informação.
38. É de reconhecimento público a impossibilidade técnica da manutenção do funcionamento integral e ininterrupto de qualquer sistema de informática. Dessa forma, a SEE-SP isenta-se de qualquer responsabilidade relativa à postagem de atividades web ou à manutenção de equipamentos.
39. As configurações mínimas de hardware e software necessárias para acesso adequado ao AVA-EFAP são as seguintes:
- Software
 - Windows XP Service Pack 2 (recomendados Windows XP Service Pack 3 ou posterior);
 - Windows Vista;
 - Plug-in Adobe Flash Player Versão 20 ou superior;
 - Plug-in Adobe Acrobat Reader atualizado;
 - Para cursos acessíveis: leitor de tela NVDA para 2016.1;
 - Plug-in Adobe Flash Player Versão 9 ou superior;
 - Navegadores: Internet Explorer 9 ou superior; Firefox 34 ou superior; Chrome 34 ou superior;
 - Internet Explorer ou superior; Firefox 20 ou superior; Chrome ou Safari 6 ou superior.
 - Hardware
 - Mínimo de 1 GB de Memória RAM;
 - Resolução de tela mínima de 1024x768;
 - Conexão banda larga, preferencialmente 512 kbps ou superior.
40. Para um bom desempenho do AVA-EFAP, é recomendada a limpeza do navegador, seguindo os passos abaixo:
- Ao utilizar o Microsoft Internet Explorer:
 - Abrir o Internet Explorer;
 - Apertar a tecla "ALT" do seu teclado para que a barra de menu seja disponibilizada;
 - Selecionar a opção "Ferramentas" e selecionar a opção "Opções da Internet";
 - Selecionar a aba "Geral" na nova janela aberta;
 - Clicar em "Excluir" na área "Histórico de navegação";
 - Marcar os itens "Arquivos de Internet Temporários" e "Cookies" na nova janela aberta;
 - Clicar no botão "Excluir". Esta janela será fechada automaticamente;
 - Para finalizar, clicar no botão "Aplicar" e, logo em seguida, no botão "OK".



GRÊMIO ESTUDANTIL
PAULISTA



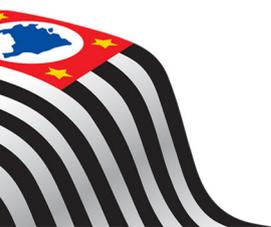
REGULAMENTO

b. Ao utilizar o Firefox:

- i. Abrir o Firefox;
- ii. Apertar a tecla “ALT” do seu teclado para que a barra de menu seja disponibilizada;
- iii. Selecionar a opção “Ferramentas” e selecionar a opção “Limpar dados pessoais”;
- iv. Selecionar a aba “Avançado” na nova janela;
- v. Habilitar os itens “Cookies” e “Cache” na nova janela aberta;
- vi. Clicar no botão “Limpar agora”. Esta janela será fechada automaticamente.

c. Ao utilizar o Google Chrome:

- i. Fechar o Navegador e entrar novamente;
- ii. No canto superior direito, há três traços. Clicar neles com o botão esquerdo do mouse;
- iii. Na nova janela, clicar em “Ferramentas”;
- iv. Na janela seguinte, clicar em “Limpar dados de navegação”;
- v. No campo “Eliminar os seguintes itens desde:”, selecionar “o começo”;
- vi. Em seguida, selecionar os campos “Cookies e outros dados de site e de plug-in” e “Imagens e arquivos armazenados em CACHE”;
- vii. Por fim, clicar em “Limpar dados de navegação”.



REDE DO SABER



ESCOLA DE FORMAÇÃO
DE PROFESSORES
PAULO RENATO COSTA SOUZA



GOVERNO DO ESTADO
SÃO PAULO

Secretaria da Educação